

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
FABIO PEIXOTO GONDIM, 1A. VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA, de 01/04/2024 a 06/04/2024, Férias.
FABIO PEIXOTO GONDIM, 32A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 12/04/2024, Licença-curso.
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 27/04/2024 a 30/04/2024, Afastamento.
REINALDO DE SOUZA PINTO, 1A. VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA, no dia 02/05/2024, Folga compensatória.
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS, 4A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, de 12/05/2024 a 21/05/2024, Férias.
MARCELO MARQUES, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 24/06/2024 a 02/07/2024, Conv.TRT.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 262, 15 de março de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 1277/2023, a partir de 15/06/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALFREDO MASSI, para substituir na 14A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 03/06/2024 a 19/06/2024;

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
ALFREDO MASSI, 14A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 06/05/2024 a 11/05/2024, Conv.TRT.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 180, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 180, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/9231/2024,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu, em virtude da alteração do art. 7º da Resolução CSJT n. 137, de 30 de maio de 2014, pela Resolução CSJT n. 343, de 26 de agosto de 2022, e nos termos da decisão proferida no Pedido de Providências n. CSJT-PP-5401-81.2022.5.90.0000, o direito ao crédito decorrente de recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e de diferença de proventos de pensão em favor de Terezinha Tarbes Carvalho, beneficiária de pensão por morte instituída pelo magistrado José Carvalho.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 80, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 163, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47502/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Marilac de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, vaga n. 18, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir à servidora Maria Marilac de Oliveira a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar a servidora Maria Marilac de Oliveira do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria de Atendimento e Apoio ao 2º Grau, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria DG 79/24-F

Portaria DG 79/24-F de 11/03/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Júnea Fabia Cardoso para substituir Thais Domingos Ramos, Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 01/03/2024.

2 - Lucineide Pimentel Teixeira para substituir Adriana Spinelli, Secretária de Comunicação Social, a partir de 04/03/2024.

3- Cesar Campos Vidigal Martins para substituir Claudia Rosana dos Santos, Assessora-Chefe, a partir de 27/11/2023.

4- Ana Claudia Braga Souza Moreira Timossi para substituir Adriana Gonçalves Praxedes Pierini, Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 01/01/2024.

5- Gilson Marcos da Rocha para substituir José Ricardo Bastos Leão, Assessor-Chefe, a partir de 07/03/2024.

6- Daniela Aparecida Nepomuceno Soares para substituir Pedro Henrique da Silva, Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 07/03/2024.

Belo Horizonte, 11/03/2024

Patricia Helena dos Reis
Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

EDITAL N.10/24

EDITAL N. 10/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE: